



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13163 EM: 04 / 03 / 17

*Roberto*

SERVIDOR

## PORTARIA Nº 180/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**CONCEDER** a servidora **MARINEIDE DE JESUS RIBEIRO DA SILVA** lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Auxiliar de Cuidados Dentários, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 2º da Emenda Constitucional 41/2003, a partir de 17/11/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 20 de Fevereiro de 2017.

*Walter Volpato*  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal